

INDICAÇÃO CM / 185 /2015

Sr. Presidente Senhores Vereadores e Sr^a Vereadora

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Construção de redutor de velocidade na rua Maria das Graças Jorge Fazolino, Residencial Nadime Derze Jorge II.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem o objetivo de promover maior segurança pública, no referido endereço, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

Aprovado por unanimidade

Presidente

Joseph Tannous

Vereado